

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Participante: Ativo Assistido Patrocinadora: _____

Data de admissão: __/__/____ Registro Funcional: _____

Identidade (RG): _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: __/__/____ Estado Civil: _____

Nacionalidade (País): _____ Naturalidade (Cidade): _____ UF: _____

Profissão: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Logradouro: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

II. DADOS PARA CAMPANHA ELEITORAL

Ao informar os dados abaixo, o(a) candidato(a) concorda que eles sejam expostos na área restrita do site do Metrus, tal e qual informados, como forma de divulgação da candidatura:

- Nome do(a) candidato(a) para divulgação:

Mini Currículo:

III. DECLARAÇÕES

O Candidato(a) **declara**, para os devidos fins:

- a) conhecer e concordar com a legislação e documentos institucionais do Metrus que disciplinam o presente processo eleitoral, sobretudo o Estatuto Social, o Regulamento das Eleições e o Edital de Convocação para o processo eleitoral do Metrus;
- b) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- c) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- d) que possuo reputação ilibada, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa Previc nº 41, de 3 de agosto 2021;
- e) estar ciente de que a falsidade de qualquer informação deste documento pode resultar na aplicação da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal;
- f) atender aos requisitos da Resolução Normativa ANS nº 520/2022 (aplicável somente para candidatos ao Conselho Deliberativo);
- g) concordar e aderir ao Código de Ética do Metrus; e
- h) estar ciente de que os contatos da Comissão Eleitoral serão feitos por intermédio do e-mail informado nesta ficha.

Compromete-se a apresentar, no prazo de 1 (um) ano contado da eventual posse como Conselheiro do Metrus, certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, caso já não tenha juntado tal documento anexo à presente ficha de inscrição.

Anexos:

- a) foto, preferencialmente em formato 3x4 (**opcional**);
- b) currículo profissional (pode ser utilizado o modelo disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/licenciamento-e-habilitacao/habilitacao-de-dirigentes/formularios/formulario-v-curriculo-profissional.doc/view>);
- c) documentação comprobatória de experiência profissional de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (exemplos: declaração do empregador, cópia da carteira de trabalho em que conste a função desempenhada);
- d) certidões comprobatórias de não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, nos termos do art. 9º, inciso VI do Regulamento das Eleições 2023;
- e) certidões comprobatórias de reputação ilibada, nos termos do art. 9º, inciso VII do Regulamento das Eleições 2023; e
- f) certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc (**caso já possua**).

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____ registrado (a) sob a
matrícula nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº _____, com inscrição
regular no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na

_____ na

Cidade: _____ Estado: _____, telefone comercial: (____)-
(____), residencial: (____)-(____), celular: (____)-(____) e e-

mail: _____, vinculado a plano de benefícios do Metrus, declaro não
estar impedido de exercer o mandato por haver sofrido penalidade administrativa por infração da
legislação da Seguridade Social, conforme Art. 09, inciso IV do Regulamento Eleitoral 2023.

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato